

Lucrécia

Rio Grande do Norte - RN

Histórico

DESMEMBRADO do município de Marins, as terras pertenciam, em direito de posse, a uma mulher de cor, “Negra Lucrécia”, ali residente, com pequena lavoura de que vivia.

Passavam nas proximidades, o rio Mineiro e o riacho Pé de Serra, que foram represados formando um açude de dimensões razoáveis, entregue à serventia pública, em 1939. A construção ocupou, por vezes, 2.500 trabalhadores, fazendo com que a povoação surgisse naturalmente, onde existia apenas, o riacho da velha Lucrecia. Logo foi organizada a feira, plantios de apoio aos habitantes, necessidade de melhores habitações, e, como é lógico, a influência comercial. Ergueram a capela, galpão para Mercado, a luz elétrica, casas de tijolo e telha, lojas e armazéns.

Gentílico: lucreciano

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Lucrécia, pela lei estadual nº 2791, de 11-05-1962, subordinado ao município de Martins.

Elevado á categoria de município com a denominação de Lucrécia, pela lei estadual nº 3040, de 27-12-1963, desmembrado de Martins. Sede no atual distrito de Lucrécia. Constituído do distrito sede. Instalado em, 20-02-1964.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.